

PREZADOS BENEFICIÁRIOS

Assunto:**Relação de descredenciados.**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, visando à adequação dos credenciamentos às disposições da Lei nº 14.133/2021, publicou, em 29 de outubro de 2024, o Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Não obstante a ampla divulgação do referido Edital à rede credenciada, registramos que parte dos prestadores não encaminhou, no prazo estabelecido, a documentação exigida para manutenção/renovação do credenciamento, ou não manifestou interesse em aderir às condições previstas no novo regramento.

Diante disso, considerando o encerramento da vigência dos instrumentos vigentes até 31 de dezembro de 2025, alguns prestadores deixarão de integrar a rede credenciada a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ressaltamos, entretanto, que o INAS manterá a rede assistencial ampla e suficiente para atendimento aos beneficiários do Plano GDF SAÚDE, apta a assegurar a continuidade da assistência nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e nos municípios do Entorno, observadas as regras assistenciais e os fluxos vigentes de autorizações, contando com 44 hospitais, 13 redes de laboratórios, 33 redes de apoio diagnóstico, 239 clínicas especializadas, 2 prestadores de telemedicina, 5 associações e 1 cooperativa, todos credenciados de forma direta, bem como mantendo a rede com aproximadamente 2.873 prestadores indiretos, entre clínicas, laboratórios e unidades de apoio ao diagnóstico.

Reafirmamos, por fim, o compromisso permanente com a oferta de rede qualificada, pautada pela excelência dos serviços prestados e pela primazia da saúde e do bem-estar dos nossos beneficiários.

Segue em anexo a relação das empresas descredenciadas a contar de 1º de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS

Unidade de Credenciamento e Normas:



(61) 99234-6101



redecredenciada@inas.df.gov.br



Instituto de Assistência
à Saúde dos Servidores
do Distrito Federal